



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____

**DISPÕE SOBRE A AUTORGA DE TÍTULO E
CIDADANIA ANCHIETENSE.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado a Senhora **MICHELI DA SILVA FORTUNA**, o título de cidadã anchietense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, dia 15 de abril de 2024.

Renan De Oliveira Delfino
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CURRÍCULO

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar homenagens e reconhecer a grande cidadã que é a Senhora Micheli Da Silva Fortuna.

Micheli é natural de Iconha/ES, nasceu em 23 de outubro de 1990, mudando-se para a cidade de Anchieta no início de outubro de 2019.

Micheli já trabalhou em algumas cidades do Estado do Espírito Santo, contudo, viu em Anchieta uma oportunidade de empreender, segundo ela, por ter um potencial grande e turístico.

Diante disso, em fevereiro de 2018 abriu a sua primeira loja na cidade de Anchieta, a Cacau Show, onde passou a vir e voltar todos os dias para sua cidade natal e em 2019 decidiu se mudar e ficar de vez na cidade, onde já trabalhava, no ano seguinte fez a alteração do seu título de eleitor para conseguir votar no município e exercer seu dever como cidadã Anchietaense.

Embora nascida em Iconha, Micheli é de fato uma cidadã Anchietaense, vez que escolheu nossa cidade para se estabelecer e prosperar.

A empreendedora conta que se identificou muito com a cidade por ser um lugar calmo e com vários pontos turísticos, com isso, em 2022 comprou sua residência aqui no município e em 2024 abriu mais um empreendimento, dessa vez uma loja de óculos.

Certamente, Micheli vem contribuindo grandemente para o melhor de Anchieta, devendo, assim, ser homenageada, primeiramente por escolher nossa cidade para morar e depois por contribuir com a comunidade e o comércio local.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Anchieta/ES, 15 de abril de 2024.

Renan de Oliveira Delfino
Vereador

